Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.663, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 88, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba, para o período de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Matrícula nº 944 - CPF/MF nº 931.853.246-68

Secretário: EDGAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Matrícula nº 4932 - CPF/MG 113.682.276-35

Membro: AMANDA PABRIELLE DE SOUZA DIAS AMARAL
Matrícula nº 5260 - CPF/MF 120.854.416-02

Suplente: CLENIO APARECIDO FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Matrícula nº 5691 - CPF/MF nº 125.465.376-79

Suplente: HUMBERTO QUEIROZ MELO
Matrícula nº 5.273 - CPF/MF nº 115.495.986-43

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá validade pelo período de 1(um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de 3 (três) dos seus membros.

Art. 3º Esta Comissão compõe-se de 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) suplentes para, no caso de alguma eventualidade, automaticamente substituírem os demais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
07/01/22 a 06/02/22

Art. 4° A Comissão Permanente de Licitações deverá levar a efeito todo o procedimento licitatório do Município de Carmo do Paranaíba, bem como a assinatura dos editais correspondentes, além de todas as providências e deveres impostos pela legislação específica.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 6.419 de 14 de janeiro de 2021.

Carmo do Paranaíba, 7 de janeiro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal